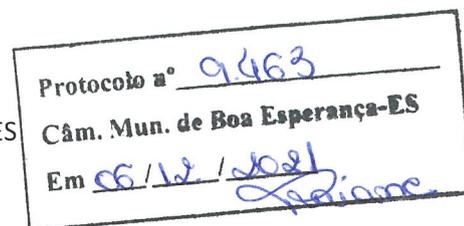




CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO



Boa Esperança-ES, 06 de dezembro de 2021.

INDICAÇÃO nº 174 /2021

Autor: Weverton Mattusoch Filgueira

Excelentíssimo Senhor Renato Barros

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que “Pavimente a Comunidade da Água Boa, Santuário da Água Boa, Município de Boa Esperança, utilizando as pedras depositadas na extinta Cooperativa Central dos Produtores de Leite – CCPL”.

JUSTIFICATIVA: O serviço público é essencial para o desenvolvimento do Município, em especial, o destinado à área rural, considerando ser uma das grandes fontes de renda. A pavimentação na região citada se faz necessária, pois os religiosos sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudicando a trafegabilidade, podendo causar acidentes, modificando inclusive, o meio ambiente trazendo prejuízos irreversíveis. Importante se faz mencionar que o local é destinado ao turismo de nosso município. Vale ressaltar que a reivindicação proporcionará uma certa economia aos cofres públicos, considerando que não haverá uma necessidade constante de melhorias nas estradas através dos serviços de cascalhamento, sendo tal serviço oneroso ao nosso Município.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Weverton Mattusoch Filgueira

Vereador/autor